



### **Recursos Humanos**

Ausências legais: conheça seus direitos

02



### **Treinamentos**

Ações atendem colaboradores do Teatro Municipal

04



### Culinária

Sopa de ervilha: delícia para aquecer o inverno

07

# Todos na luta pelo fim da violência contras as mulheres!



Os atos de violência contra as mulheres são, desde a antiguidade, a maior mancha da humanidade. Durante séculos, incontáveis casos de agressões e barbáries vitimaram mulheres no mundo inteiro, sem distinção. Nos dias atuais, apesar dos diversos avanços nas mais distintas áreas, a violência contra as mulheres ainda é uma prática absurda que teima em ser habitual na sociedade. Recentemente, a discussão sobre o assunto ganhou destaque devido a um caso brutal registrado no Rio de Janeiro que envolveu uma adolescente de 16 anos, vítima da violência sexual cometida por um bando de indivíduos que não merece ser descrito como formado por seres humanos. Infelizmente, essa não foi apenas mais uma ocorrência policial que repercutiu na mídia. O fato mobilizou inúmeras pessoas e fez com que a discussão a respeito do assunto fosse retomada. Lutar contra qualquer tipo de prática de violência e de falta de respeito às mulheres é um dever de todos. O iP está engajado nesta causa e apresenta, nesta edição, uma matéria que trata desse tema complexo e, ao mesmo tempo, urgente.





# Atenção para as ausências legais

De acordo com o artigo 473 da CLT -Consolidação das Leis do Trabalho (redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28/02/1967), o colaborador poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário nas sequintes situ-ações:

- até 2 dias consecutivos (a partir do 1º dia trabalhado), em caso de falecimento do cônjuge, ascendente (pais, avós, bisavós), descendentes (filhos, netos e bisnetos), irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
- até 3 dias consecutivos (a partir do 1º dia trabalhado), em virtude de casamento:

- por um dia, em cada 12 meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- até 2 dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.
- no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do artigo 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

- pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
- atestados emitidos pelo SIEMACO;
- ausências quando por acompanhamento de filho menor e/ou deficiente para consulta médica,

Atenção: para que o atestado médico/declaração seja válido para justificativa de falta, nesse documento deverá constar o número do CRM ou CRO do médico, com assinatura e data. A ausência de qualquer uma dessas informações tornará o documento inválido para justificativa da falta.

### Falha Nossa!

Na edição nº 182, na página 6, a colaboradora Marina (Departamento Pessoal) teve o nome trocado para Mariana. Fica aqui a correção!



# Telefones Úteis

**SPTrans** – 156 Cartão BOM - 0800-7711800

**Sodexo** - 4003-3167 **Benefício Social** 

Familiar - 0800 773 3738



# Datas dos **Beneficios**

Pagamento de Salário - 05/08

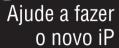
Pagamento de VR - 08/08

Pagamento do VT - 10/08

Pagamento do VA - 19/08

# Perda do Bilhete Único. dos Vales Alimentação e Refeição e da Senha

Se você perder o cartão Bilhete Único, entre em contato com a Paineiras, peque o número do bilhete e ligue para 156 na SPTrans ou vá até uma loja da SPTrans para cancelar o Bilhete Único. Após o cancelamento e na retirada do novo bilhete informe a Paineiras o novo número do cartão para pagamento da próxima recarga do Vale Transporte – VT. Já no caso da perda do Vale Alimentação – VA, Vale Refeição – VR ou da senha é preciso que o colaborador entre em contato com a Sodexo para fazer uma nova solicitação.



O que você acha do nosso jornal? Quais assuntos você gostaria de ler nele? O que podemos fazer para melhorar o conteúdo atual? Precisamos muito de sua opinião, sugestões e críticas. Envie uma mensagem para os e-mails galvaojr@uol.com.br ou kelly.pereira@paineiras.com.br ou, se desejar, mande contribuições por intermédio de seu supervisor. O Informativo Paineiras não quer ser só feito para você, mas também por você!





Coordenação Geral

Esta é uma publicação institucional mensal da Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. destinada aos colaboradores da Paineiras e seus familiares.

Av. Dep. Castro de Carvalho, 589 cep 08551-000 - Vila Júlia - Poá, SP

# Departamento

**Comercial** Tel.: 11 3538 2145 - Fax: 3538 2110 comercialprivado@paineiras.com.br

# Jornalista Responsável

**e Fotografia** L.C. Galvão Júnior MTb 25.492 Tel.: 12 9 9771 3842 - galvaojr@uol.com.br

## Proieto Gráfico. Editoração e Ilustração

Paulo Schmidt Tel.: 12 9 9771 8695 ps@psestudio.com.br

### Impressão e Tiragem Resolução Gráfica / 2.700 exemplares

# Fale com a gente

informativo@paineiras.com.br ou dirija-se ao supervisor da sua unidade

www.paineiras.com.br



# Ambientes coletivos livre do cigarro: um direito garantido por lei



LEI 12.546/2011

**Muita gente ainda desconhece** que é proibido fumar "em locais de uso coletivo, parcialmente fechados em qualquer um dos seus lados por parede, divisória, teto ou toldo". A frase entre aspas é parte da Lei 12.546/2011 que ainda proíbe consumir cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos à base de tabaco em locais popularmente conhecidos por "fumódromos".

Antes muito frequentes em bares, restaurantes, lanchonetes, áreas comuns de condomínios, clubes, hotéis, pousadas, escolas e universidades, esses espaços delimitados não apenas excluíam os fumantes do convívio



# Participe do Desafio Antitabagismo

Para saber mais informações, envie uma mensagem por e-mail para tabagismo@paineiras.com.br e tire suas dúvidas com os organizadores dessa ação em prol da sua saúde. Visite, curta e compartilhe a página da Paineiras no Facebook (https://www.facebook.com/paineiras.servicos) e saiba mais sobre as atividades do Desafio Antitabagismo.

Visite, curta e compartilhe a página da Paineiras no Facebook: www.facebook.com/paineiras.servicos social como, principalmente, criava ambientes onde ocorria a concentração extremamente elevada de fumaça e, por consequência, de agentes tóxicos provenientes da queima do fumo. A proibição, que vale para todo o país, reafirma os perigos do tabagismo, responsável pela terceira maior causa de mortes evitáveis do mundo.

No Brasil, a cada ano, mais 200 mil pessoas morrem por problemas decorrentes do hábito de fumar, mas há também aqueles que não fumam e são atingidos por esse mal. Restringir o consumo do tabaco em qualquer situação pode ser, para alguns, um exagero. Contudo, a medida visa conscientizar e, acima de tudo, determinar mudanças na rotina dos fumantes, que encontram situações sociais cada vez mais limitadas para acender um cigarro. Além disso, ao manter os locais 100% da fumaça, a lei garante a saúde daqueles que não fumam.

Lembre-se: o cigarro não faz mal apenas a quem fuma, mas a todos que estão próximos da fumaça. Pare de fumar, por você e pela sociedade!

# Evite fumar próximo a crianças e adolescentes

Você sabia que, no Brasil, a idade média das pessoas que começam a fumar é de 15 anos? A informação, proveniente de pesquisa do Ministério da Saúde revela que o tabagismo é uma doença pediátrica, ou seja, atinge cada vez mais crianças e adolescentes. O dado mostra ainda que o uso de produtos feito com tabaco não pode mais ser encarado como uma escolha individual, de livre-arbítrio ou evidência de maturidade. Outra questão que deve ser levada em conta é o fato de ainda existirem muitos pais e mães que não veem nada de errado em fumar na frente dos filhos. Essas pessoas ignoram que elas são os principais exemplos para os filhos, que tendem a reproduzir aquilo que os pais fazem. Por isso é fundamental não fumar na frente ou nem mesmo escondido das crianças. Elas são espertas e, com certeza, descobrirão esse hábito. Ao deixarem de fumar, pais e mães não somente preservam a saúde dos filhos, mas se tornam modelos de perseverança e de amor ao próximo.



# **Atividades mobilizam** colaboradores da região central de São Paulo







Nos dias 12 de abril e 18 de maio foram ministrados cursos de técnicas de limpeza para quatro turmas de colaboradores que atuam no Theatro Municipal e em outros postos próximos, no centro da capital. A ação, apoiada pelas encarregadas Daniela e Jurema, serviu para ampliar a capacitação das colaboradoras sobre os procedimentos operacionais. Além das atividades teóricas, o curso contou com dinâmicas, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de novas técnicas. Os treinados receberam instruções referentes a EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, manuseio de produtos químicos, o bom uso de máquinas e equipamentos, entre outros assuntos.



Boas-vindas e muito sucesso para os novos colaboradores da Paineiras!













# Educação Continuada finaliza Módulos I e II



As atividades aconteceram no setor de treinamentos da Paineiras, em Poá. Os participantes do Módulo I encerraram os trabalhos no dia 30 de Maio ao tratar dos temas: Comunicação e Atendimento ao cliente, Procedimentos do Departamento Operacional, Procedimentos do Departamento Pessoal, Recrutamento e Seleção e Liderança. Já no dia 8 de junho foi a vez dos participantes do Módulo II concluírem as ações como o debate dos temas: A Arte de Lidar com Pessoas, Administração de Contratos, Administração de Tempo e Higiene, Saúde e Sustentabilidade. A todos os participantes, parabéns!

Equipe da Paineiras (esq. p/dir.): Josenilde, Eva, Francisca, Solange e Tais

# **CETESB** de São Bernardo do Campo dispõe de serviços de limpeza da Paineiras

Instaladas em um conjunto de prédios, as duas unidades descentralizadas da Diretoria de Controle e Licenciamento da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo dispõem de diversas salas administrativas, assim como cozinha, refeitório, setor de arquivos e área de veículos, dentre outras dependências. Os setores recebem, todos os dias. serviços de limpeza e higienização profissionais da Paineiras, que conta com uma equipe treinada e atenta a todas às necessidades dos clientes. Para realizar os serviços com qualidade, rapidez e precisão, as colaboradoras unem esforços e não abrem mão do emprego das técnicas de limpeza previstas nas instruções operacionais - IOs. A segurança é outro item priorizado em cada tarefa, que é sempre realizada com produtos e equipamentos que atendem as mais rigorosas normas.



# **Conheças o complexo** ambiental da CETESB em São Bernardo do Campo



# O que diz nosso cliente

# Palavra da nossa gente

"Estou no posto há 6 anos. É bom trabalhar agui. Todo mundo sabe o que fazer e conhece bem suas obrigações. Não precisamos esperar o cliente pedir. Aqui é um bom lugar pra trabalhar. Todo mundo nos trata bem e nossa equipe é bem unida".

# Solange Cabral de Freita

Auxiliar de limpeza / 11 anos de Paineiras

"Pra mim é uma satisfação trabalhar na Paineiras. Não tenho do que reclamar. Estou satisfeita com o servico. Nossa turma é muito boa; uma é amiga da outra e não há confusão. Uma sempre ajuda a outra e o trabalho ocorre com êxito".

# Francisca das Chagas Pessoa de Oliveira

Auxiliar de limpeza / 1 ano e 9 meses de Paineiras

"É muito bom estar na empresa. Não tenho problema nenhum. O dia a dia é bom no posto. O cliente é muito bom. Todas as pessoas são legais e gosto muito delas. Estamos sempre atentas e buscamos atender o que os clientes pedem, sempre com qualidade".

# Josenilde Fagundes Santana

Auxiliar de limpeza / 3 anos de Paineiras

O complexo da CETESB abriga, em um mesmo local, duas agências descentralizadas de controle e licenciamento, além de um Centro de Documentação e de um escritório usado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que é responsável pela fiscalização florestal. Situada na Rua dos Vianas, 625, no bairro Baeta Neves, o complexo atende a população de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas. Para mais informações, o telefone de contato é (11) 4123 4555. Fonte: www.cetesb.sp.gov.br



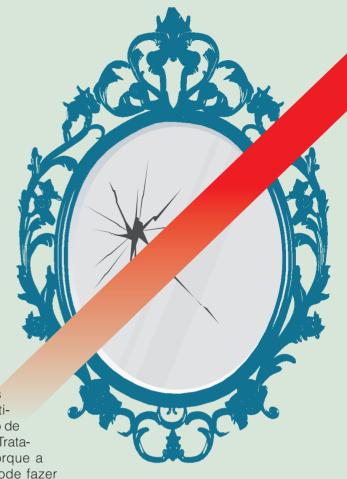
# É preciso dar um basta à violência contra as mulheres!

No mês passado, a mídia repercutiu um caso bárbaro de violência sexual coletivo que foi cometido por um bando contra uma jovem de apenas 16 anos. O fato registrado no Rio de Janeiro é apenas mais um entre as diversas ocorrências registradas todos os anos contra as mulheres. Estima-se que uma mulher é estuprada a cada 11 minutos no Brasil. Porém, esse dado é impreciso na avaliação de especialistas, podendo ser até dez vezes maior.

Levantamento feito em 2013 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada revelou que 0,26% da população pode ter sofrido algum tipo de violência sexual, porcentagem que equivale a 527 mil pessoas. Do total de casos revelados pela pesquisa apenas 10% chega ao conhecimento

da polícia. Isso ocorre porque a maioria das vítimas se sente constrangida ou com receio de que a sociedade às julgue como responsáveis pelo fato. A vergonha e o medo dos agressores também motivam a redução no número de ocorrências registradas. Tratase de um fato grave porque a falta das notificações pode fazer com que os casos de violência voltem a ocorrer de maneira ainda mais arave.

Enfrentar tudo isso, denunciando os agressores às autoridades é uma das formas de lutar contra a violência. Debater o assunto e conscientizar outras mulheres é uma atitude eficiente e que desperta a atenção da sociedade. Manter-se calada quando se é vítima de um ato de agressão, por menor que ele possa parecer é estimular a manutenção de formas de violência que atingem mulheres em todas as classes sociais, idades e regiões do país. Denuncie!



# Defenda-se contra as formas de violência

Dados divulgados pela Central de Atendimento à Mulher relativos ao ano de 2014 revelaram que mais da metade dos casos de violência ou 50,15% tem conotação sexual. Esse tipo de agressão envolve qualquer tipo de situação que se expressa por meio da exploração ou abuso sexual, que não é praticada apenas por pessoas com as quais não se têm relação de proximidade, ou seja, são conhecidas. Amigos e familiares também podem cometer esse abuso, que ocorre com ou sem violência física. A violência psicológica é o se-

gundo tipo de agressão mais cometido contra as mulheres, representando 30% dos casos registrados pela Central de Atendimento à Mulher. Esse tipo de ataque ocorre quando palavras e atitudes das pessoas ferem a autoestima da mulher. Um exemplo é quando alguém impõe ou critica a forma como a mulher se veste, pensa, come ou se expressa. Expor às mulheres a humilhação e xingamentos também é uma forma de violência psicológica. Outra tipificação é a violência moral, que representa 7,25% dos casos. Ela ocorre quando se

comete calúnia, difamação ou injuria a honra ou a reputação da mulher. Em todas essas situações, a vítima nunca deve se calar. Ela tem o dever de denunciar o agressor para que esses casos absurdos não ocorram mais. Por isso, faça sua parte e defenda seus direitos!

Para denunciar qualquer tipo de violência ligue gratuitamente para 180 - Central de Atendimento à Mulher.



JOGO DOS 7 ERROS

As maritacas são aves quase sempre encontradas em matas onde há pinheirais, como na Serra da Mantiqueira, mas atualmente elas também habitam as grandes cidades. Nas imagens desta página, um bando de maritacas se delicia com um banquete de mamões verdes. Mas, atenção: uma das fotos tem 7 erros. Encontre-os!







CAÇA-PALAVRAS

O frio chegou com tudo e este inverno promete ser bem rigoroso, ao contrário do ano passado. Descubra no diagrama palavras relacionadas com essa estação do ano:

UMIDADE / COBERTOR / GEADA FRIAGEM / AGASALHO / ACONCHEGO

F	R	1	Α	G	Ε	M	G	Q	Ε	W	Q	1	U	J	Κ	Ε	С	U	J	F	G	R	Ε
Κ	D	0	G	P	Q	5	В	J	С	0	F	0	P	L	V	0	Н	R	Α	5	В	L	С
Τ	С	T	Α	Ε	П	1	С	Н	D	Κ	D	Ε	Τ	Α	R	1	0	R	U	G	П	Ν	С
A	F	1	5	P	С	Y	F	Α	F	G	R	0	Ε	S	A	Α	Y	В	П	4	M	Н	F
Ρ	F	0	Α	С	0	N	С	Н	Ε	G	0	F	Κ	S	0	R	0	Ε	S	Н	1	S	V
R	M	Ν	L	Ε	5	G	U	V	В	X	0	-1	F	V	0	N	P	U	1	5	D	X	5
L	F	$\Box$	Н	В	Κ	M	D	S	Ν	Н	D	R	Y	I	N	F	G	Ε	A	D	A	Ç	N
Ε	G	C	0	В	Ε	R	Τ	0	R	A	١	P	G	N	P	В	П	W	5	1	D	Н	M
A	J	Κ	A	U	M	J	Z	D	Ε	A	١	A	P	L	Ε	N	D	L	D	Α	Ε	0	Ε



Os dias frios pedem sempre uma bela sopa. Uma das mais tradicionais é a feita com ervilha, uma leguminosa encontrada em dois tipos: as lisas, que são pequenas e pouco apreciadas; e as rugosas, que são maiores, mais saborosas e levemente adocicadas. É com esse segundo tipo de grão que a receita a seguir promete surpreender os paladares mais rigorosos.

# Sopa de Ervilha

# Ingredientes

500 gramas de ervilha desidratada (de pacote)

300 gramas de bacon

300 gramas de costelinha defumada

1 cebola bem picada

3 colheres de óleo

# Modo de preparo

Na panela de pressão coloque o óleo, refogue a cebola e frite o bacon. Deixe fritar bem o bacon até sair toda a gordura. Após o bacon ficar bem frito, acrescente a costelinha defumada e refogue aos poucos. Depois coloque a ervilha e encha a panela de água abaixo da marca do cabo da panela. Cozinhe por 25 a 30 minutos. Após o cozimento mexa para dissolver os pedaços de ervilha que restaram. Sirva quente. Bom Apetite!



# 3 de junho

# Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial

A data celebra a aprovação da Lei nº 1.390, mais conhecida como "Lei Afonso Arinos". Criada em 1951, a lei proposta pelo jurista, político e escritor mineiro "inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor". A legislação foi a primeira a abordar, no Brasil, a temática da igualdade racional e serviu para estimular outras leis que visam acabar com a discriminação. A principal delas está presente na Constituição Federal de 1988, que no artigo quinto classificou a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.

Apesar da existência dessas e de outras leis que estão em pleno vigor, muitas pessoas não temem em manter posturas racistas repletas e preconceito e ódio. Esses indivíduos ignoram o fato de a constituição brasileira afirmar de forma categórica que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Esses indivíduos desconhecem que existe apenas uma raça – a humana, que merece ser respeitada em sua totalidade.

Em pleno século 21, qualquer diferença entre as pessoas serve de motivo para os mais diversos conflitos. Contudo, a discriminação

decorrente da cor da pele é, sem dúvida, um das mais antigas formas de intolerância. É um absurdo, na era da informação digital, encontrar homens e mulheres difamando, reprimindo, ridicularizando e explorando o próximo. Por isso a conscientização é fundamental, pois é por intermédio dela que o respeito ao ser humano se consolida.

Combater a discriminação racial se faz, acima de tudo, com a compreensão coletiva de que não deve existir distinção entre as pessoas, por mais diferentes que elas sejam.



# (iP) VOCÊ É O FOTÓGRAFO!

Este espaço foi criado para mostrar lugares, cenas e flagrantes que fazem parte de seu cotidiano. Precisamos de sua ajuda! Envie fotos digitais que você captou com sua máquina fotográfica ou celular.

# **PARTICIPE!**

Envie suas fotos para kelly.pereira@paineiras.com.br ou galvaojr@uol.com.br

Atenção: No e-mail, coloque seu nome e o posto onde você trabalha. Faça também uma breve identificação dos locais e das cenas existentes nas fotos. As imagens digitais cedidas devem ter boa resolução.



A foto que você confere nesta edição foi feita por Kelly Cristina Pereira, do setor de treinamento da Paineiras. Ela revela detalhes do Largo do Paissandu que foi fotografado da Galeria Olido, onde está instalada a SIURB — Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo. A galeria fica no centro, na Avenida São João. Faça como Kelly e mostre como você vê o mundo!